



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES

Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA Câmara Municipal de Conceição da Barra

REQUERIMENTO

PROTOCOLO Nº: 605/2026

EM 17/04/2026

RESP: ASPP/MS

REQ Nº \_\_\_\_\_ / 2026

Destinatário

Ao Exmo. Sr.:	Leandro Santos das Dores
Cargo:	Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra

A signatária do presente requerimento, **ROSIENE SANTOS LIMA**, Vereadora do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no pleno exercício de seu mandato e no uso das prerrogativas fiscalizatórias asseguradas pelo art. 31 da Constituição Federal e pelo art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal c/c a Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, vem, respeitosamente, que após ouvido em Plenário, solicitar ao poder Executivo informações sobre o Incentivo Adicional do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde — APS, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

**SOLICITA-SE:**

I — Informar se o Município de Conceição da Barra recebeu os valores referentes ao Incentivo Adicional do Componente de Qualidade da APS nos exercícios de 2024 e 2025, discriminando:

- os valores recebidos por modalidade de equipe (eSP, eAP, eMulti e eSB);
- as datas dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde;
- o número de equipes e de profissionais habilitados ao recebimento do incentivo em cada exercício.

II — Informar se houve o pagamento do incentivo adicional aos integrantes das equipes de Atenção Primária à Saúde, conforme previsto no art. 12-D, §3º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, nos exercícios de 2024 e 2025;

III — Em caso de não ter havido o pagamento do incentivo adicional aos integrantes das equipes, informar:

- qual foi a destinação contábil dos valores recebidos do FNS a título do referido incentivo;
- em qual dotação orçamentária os recursos foram empenhados;
- se a aplicação dos recursos consta detalhadamente no Relatório Anual de Gestão (RAG) dos exercícios de 2024 e 2025, solicitando-se o envio das páginas correspondentes;
- se existe ato normativo municipal (decreto, portaria ou resolução) que tenha regulamentado destinação diversa do incentivo adicional previsto na Portaria federal, solicitando-se o envio de cópia do referido ato, caso exista.

IV — Informar se o Município pretende editar decreto regulamentador específico para disciplinar a distribuição e o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade da





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**  
*Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA*

APS aos profissionais das equipes, nos moldes do que já foi adotado por outros municípios, e, em caso positivo, qual o prazo previsto para a edição do referido ato normativo.

As informações solicitadas devem ser encaminhadas a este Gabinete no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

Ressalta-se que a presente solicitação visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do Município de Conceição da Barra recebam os incentivos que lhes são legalmente devidos, em reconhecimento ao esforço e dedicação dessas equipes no cuidado à saúde da população.

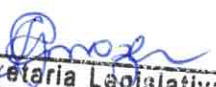
**Justificativa:** A presente solicitação fundamenta-se no direito constitucional de acesso à informação e no dever do Poder Executivo de prestar contas sobre a aplicação de recursos públicos federais recebidos. Os profissionais da Atenção Primária à Saúde têm direito legal ao recebimento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade, e cabe ao Legislativo fiscalizar o cumprimento dessa obrigação pelo gestor municipal.

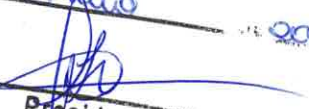
Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

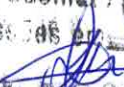
a97fd607-  
7892-4f2c-  
b82e-  
b69822d527ad

**ROSIENE SANTOS LIMA**  
Vereadora

Assinado digitalmente por a97fd607-  
7892-4f2c-b82e-b69822d527ad  
ID: CN=a97fd607-7892-4f2c-b82e-  
b69822d527ad  
Razão: ROSIENE SANTOS LIMA  
VI RE AJORDA - CAMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA  
BARRA/ES  
Localização: Conceição da Barra-  
ES  
Data: 2026.04.17 13:52:23-03'00"

Recebido nos  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/05/2026  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 07 de Maio de 2026  
Em 07 de Maio de 2026  
  
Presidente

~~REJEITADO~~ por 06 em sessão Ordinária  
realizada em 07/05/2026 Por 09 votos  
favoráveis a 07 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das Sessões de 07/05/2026  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GPICMINº 07/2026